

## PORTARIA Nº 278, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.051639/2023-76,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Claudio Santos, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 29/08 a 05/09/2022 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Ana Tereza	197.344-4	-	30/05 e 31/05/2022	01
Jonnes Roberto	156.913-9	05/06/2022	01/06 e 04/06/2022	02
Silvana Pereira	197.241-3	-	02/06 e 05/06/2022	01
Maria Clara	197.645-1	04/06/2022		01
Abigail Azevedo	197.755-5	04/06/2022	-	01
Roberto Henrique	203.424-7	05/06/2022	-	01
Carlos T. Nascimento	96.446-08	30/05, 31/05 e 01/06, 02/06, 03/06, 04/06, 05/06 e 06/06/2022	30/05, 31/05 e 01/06, 02/06, 03/06, 04/06, 05/06 e 06/06/2022	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**

*Secretária-Geral*